



<b>REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	Data: 19/02/2020
	Início: 09:30h
CA-A: 001_20	Término: 12:30

<b>Local:</b>	Hotel Nobile Suites Monumental – Salão Buriti – Brasília - DF
---------------	---

<b>Participantes:</b>	<p>Membros do Conselho de Administração, em ordem alfabética:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Bernard Rajzman (BR)</li><li>2. Carlos Augusto dos Santos Osso (CO)</li><li>3. João Tomasini Schwertner (JT)</li><li>4. Luiz Carlos Cardoso do Nascimento (LCN)</li><li>5. Marco Antonio La Porta (MLP)</li><li>6. Marco Aurélio Ribeiro de Sá (MAR)</li><li>7. Matheus Bacelo de Figueiredo (MF)</li><li>8. Mauro José da Silva (MS)</li><li>9. Paulo Wanderley Teixeira (PW)</li><li>10. Rafael Westrupp (RW)</li><li>11. Ricardo Pacheco Machado (RPM)</li><li>12. Silvio Acácio Borges (SAB)</li></ol> <p><b>Convidados:</b> Isabele Duran (ID) – Diretora Administrativa e Financeira Jorge José Bichara (JB) – Diretor de Esportes Luciano Hostins (LH) – Diretor Jurídico Miriam D’Agostini (MDA) – Gerente de Marketing Paula Neri (PN) – Gestora do Programa de Gestão, Ética e Transparência (GET) Ricardo Mathias (RM) – Gerente Executivo Administrativo Rogério Sampaio (RS) – Diretor Geral</p> <p><b>Mediador:</b> Ricardo Mathias – Gerente Executivo Administrativo</p>
-----------------------	---



### **Deliberativo**

- 1) Casa Brasil;
- 2) Reconhecimento da entidade Confederação Brasileira de Arte Sambo – Luciano Hostins;
- 3) Aprovação do Estatuto da Confederação Brasileira de Vôlei – Luciano Hostins;
- 4) Apresentação e Aprovação do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA) – Luciano Hostins
- 5) Regimento Eleitoral – Luciano Hostins;
- 6) Contrato de transporte terrestre de Tóquio – Jorge Bichara.

### **Informativo**

- 1) Relatório dos Jogos Olímpicos da Juventude de Inverno de Lausanne 2020 – Jorge Bichara;
- 2) Atualização do planejamento para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 – Jorge Bichara;
- 3) Resultado dos indicadores estratégicos 2019 – Ricardo Mathias;
- 4) Atualização do Programa GET 2019 – Paula Neri.

### **ATA**

Paulo Wanderley abriu a reunião dando as boas-vindas a todos e informou sobre o Acordo de Cooperação entre a Loterias CAIXA e Comitê Olímpico do Brasil (COB), firmado no dia anterior, em Brasília, passando a palavra ao Marco La Porta, Rogerio Sampaio e Luciano Hostins, que estiveram presentes na Solenidade.



Marco La Porta destacou a importância do fortalecimento da relação entre o COB e a CAIXA, o que foi demonstrado pela participação massiva da Vice-Presidência e toda a Diretoria responsável por gerir a área das Loterias.

Rogério Sampaio ressaltou a necessidade de conscientizar os cidadãos de que um grande percentual das apostas é revertido para o Esporte olímpico, e de que um dos objetivos do Acordo é desenvolver ações com Atletas para promover as Loterias.

Luciano Hostins acrescentou que o relacionamento entre a Caixa e COB nunca foi tão estreito quanto agora, fruto do trabalho iniciado desde o final de 2017, período em que iniciou a nova gestão do COB.

## **DELIBERATIVO:**

### **1. Casa Brasil – Miriam D’Agostini**

Conforme acordado na reunião do Conselho de Administração do dia 29/out/19, o Departamento de Marketing, através da sua Gerente Miriam D’Agostini, apresentou uma atualização sobre o custeio do projeto Casa Brasil.

Miriam d’Agostini informou sobre a decisão do COB em suspender o projeto de implantação da Casa Brasil em Tóquio, em função dos grandes desafios encontrados durante a fase inicial. Ex: alta do dólar, taxa de remessa (33%), alto custo do Japão, demora no retorno das empresas potencialmente patrocinadoras.

Acrescentou que a EMBRATUR, APEXBrasil e Ministério da Cidadania não poderiam dar aportes, devido ao fato de o COB estar com a CND suspensa.

Portanto, o COB pensou em outra solução: além de organizar ações pontuais no Japão, o COB realizará o Olympic Fest – evento que será realizado em São Paulo, nos finais de semana durante os Jogos de Tóquio, em consonância com as diretrizes do Comitê Olímpico Internacional (COI).



Datas sugeridas: 1, 2, 8, 9 e 11 de agosto de 2020.

Objetivos: a) O público brasileiro poderá vivenciar o clima olímpico, através de atrações variadas, misturando esporte e entretenimento; b) fortalecimento da torcida do Time Brasil; c) celebração de medalhas e conquistas dos Atletas brasileiros que irão passar pela ação após retornar de Tóquio, para que possam comemorar junto aos fãs; d) trazer a emoção dos Jogos para o Brasil.

Justificou-se a escolha da Cidade de São Paulo pelo grande engajamento do público, pela facilidade na logística e pela grande concentração da imprensa.

RW atentou para o fato de que os Atletas de Tênis não retornarão ao Brasil, mas sim para o Canadá, em função do calendário esportivo.

MLP lembrou que haverá ações pontuais em Tóquio de celebração das medalhas

CO perguntou se o evento será transmitido pela GLOBO, BAND, etc.

Miriam explicou que a cobertura do evento será feita pela mídia detentora dos direitos de transmissão, de acordo com o estabelecido pelo COI.

Miriam apresentou os custos do projeto Olympic Fest:

Infraestrutura:	R\$ 284.400,00
Equipamentos:	R\$ 313.800,00
Serviços:	R\$ 207.900,00
Materiais:	R\$ 247.500,00
Ativação:	R\$ 98.460,00
Atrações:	R\$ 98.000,00
Taxas/liberações e seguro:	R\$ 46.000,00
Impostos:	R\$ 256.100,00
Criação:	R\$ 144.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.696.160,00</b>



A ideia é planejar, quotar e entregar com o mesmo valor orçado.

**Deliberação:** Aprovado.

## **2. Reconhecimento da entidade Confederação Brasileira de Arte Sambo – Luciano Hostins**

Luciano Hostins informou aos membros presentes que a Confederação Brasileira de Arte Sambo apresentou toda a documentação e quesitos necessários para o seu reconhecimento junto ao COB. Conforme estabelecido no estatuto do COB, o reconhecimento/vinculação de entidades pelo COB é um ato que compete ao Conselho de Administração.

**Deliberação:** Aprovado.

## **3. Aprovação do Estatuto da Confederação Brasileira de Vôlei – Luciano Hostins**

Luciano Hostins informou aos membros presentes que a Confederação Brasileira de Vôlei submeteu à área jurídica do COB a revisão de seu estatuto.

RW perguntou sobre a necessidade de submeter à aprovação do Conselho de Administração. Disse que enviou recentemente a alteração do estatuto da Confederação Brasileira de Tênis para o Departamento Jurídico do COB, mas que o mesmo não passou pelo Conselho de Administração.

LH explicou que toda alteração de Estatuto deverá ser submetida à aprovação do Conselho de Administração. Ficou de verificar o que ocorreu.

**Deliberação:** Aprovado.



#### 4. Apresentação e Aprovação do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA)

– Luciano Hostins

LH informou sobre a necessidade de se estabelecer uma corte arbitral, em consonância com as recomendações da Agenda 2020 do Comitê Olímpico Internacional (COI), o que já está previsto no atual estatuto do COB.

Passou a palavra ao Dr. Gustavo Schmidt, Presidente da CBMA, entidade sem fins lucrativos; instituição de referência na gestão de conflitos extrajudiciais e litígios, inclusive na área esportiva, que já estabeleceu parceria com a CBF e com a CBB.

Gustavo Schmidt apresentou a entidade e explicou que não existe um modelo pré-definido, que teria que ser analisado em conjunto o modelo que melhor atenderia ao COB, colocando-se à disposição para aprofundar o assunto ora em pauta.

RW indagou se, na eventualidade de as Confederações aderirem, as Confederações automaticamente passariam a integrar o Sistema. LH respondeu que não e que poderíamos evoluir para uma ramificação para as Confederações.

CO questionou se o doping entraria no escopo dessa eventual parceria entre o COB e o CBMA. Gustavo Schmidt respondeu que, pela legislação brasileira do esporte, o CBMA não pode tratar de assuntos relativos ao doping.

RM salientou que deverá haver uma reflexão sobre os custos e sobre o risco de fazer uma contratação direta sem concorrência.

MS sugeriu que se fizesse um estudo mais criterioso sobre os custos.

Marco Aurélio (MAR) se declarou impedido, pois seus advogados fazem parte do CBMA.

PW acrescentou que não podemos decidir sem saber os custos; que é necessário primeiro estudar e depois realizar uma chamada pública.

**Deliberação:** No presente momento, não foi aprovado, pois requer um estudo mais detalhado sobre os custos envolvidos e sobre a forma de contratação.



## 5. Regimento Eleitoral – Luciano Hostins

Luciano Hostins fez apresentação sobre o Regime Eleitoral cuja aprovação compete ao Conselho de Administração. Explicou que, atendendo às recomendações do Conselho de Ética, o Regimento Eleitoral foi submetido inicialmente ao órgão, que não tiveram nenhuma objeção. Acrescentou que o Conselho de Ética recomenda que o Regimento Eleitoral seja aprovado pelo Conselho de Administração o quanto antes, para que todos os candidatos tenham conhecimento das diretrizes, mas explicou que não é obrigatório que seja aprovado antes da data do afastamento de um eventual colaborador, empregado ou membro dos poderes do COB que pleiteie se candidatar a um cargo eletivo do COB para as próximas eleições, que, neste caso, será em até 120 dias dos próximos Jogos Olímpicos de Verão, ou seja, 24 de março de 2020.

PW ressaltou que seria importante o Conselho de Administração seguir a recomendação do Conselho de Ética”

Em relação ao item sobre a Arbitragem, RW destacou que é importante não mencionar o órgão responsável pela arbitragem, ou seja, o Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA).

CO indagou se é necessário ter uma única empresa contratada para tratar de assuntos relacionados à arbitragem.

MS acrescentou que não é favorável à contratação de uma única empresa para tratar dos assuntos referentes à arbitragem.

Em relação ao formato das eleições, LH informou que considera difícil conseguirmos o empréstimo das urnas eletrônicas por parte do TRE para as próximas eleições do COB, em razão das eleições que ocorrerão em outubro.

RM informou que existem empresas privadas que prestam esse tipo de serviço: votação eletrônica imune a fraudes.

**Deliberação:** Aprovado, com as seguintes ressalvas:



CANDIDATURA – conforme sugerido por MS e aprovado pelos Conselheiros, deverá ser acrescida a palavra **início** nas frases abaixo (sugestão em negrito):

- Qualquer colaborador, empregado ou membro dos poderes do COB que pleiteie se candidatar a qualquer cargo eletivo do COB deverá se afastar definitivamente de suas funções em até 120 (cento e vinte) dias corridos **do**:

**Início** dos Jogos Olímpicos de Verão para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e demais membros eletivos do Conselho de Administração; e

**Início** dos Jogos Olímpicos de Inverno para os cargos de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética.

ARBITRAGEM – deverá ser excluída a menção ao Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA). O parágrafo deverá ser:

Toda e qualquer questão envolvendo o Regimento Eleitoral e/ou decisão final ou intermediária relacionada ao pleito eleitoral deverá ser submetida a uma entidade especializada pela mediação e arbitragem.

FORMATO DAS ELEIÇÕES – o parágrafo abaixo deverá ser alterado, conforme o que consta em negrito e em itálico.

As eleições serão realizadas **preferencialmente** no formato eletrônico, por **votação eletrônica imune a fraudes**, ou por meio de cédulas de papel.

## **6. Contrato de Transporte Terrestre de Tóquio – Jorge Bichara**

O COB será responsável por 100% do transporte da chegada dos atletas ao Japão; pelo transporte do hotel para os treinamentos diários nas Bases Time Brasil, assim como o deslocamento para entrada na Vila.



Jorge Bichara fez a apresentação das 3 empresas que apresentaram cotação para o serviço de transporte em Tóquio: CS Brasil, Carey Brazil e Shift.

A empresa Shift apresentou o preço mais competitivo e condições de trabalho favoráveis:

USD 358.086,00

Câmbio : R\$ 4,50

Total: R\$ 1.611.387,00

Remessa : +34% R\$ 547.871,58

**Total: R\$ 2.159.258,58**

CO questionou se não haverá risco de a empresa Shift não honrar com o que está oferecendo, já que apresentou um preço bem inferior às demais.

JB respondeu que confia no trabalho desenvolvido pelo Departamento de Gestão de Viagens do COB.

ID acrescentou que a agência de viagens Promotional tem ponto focal no Japão e que já está acostumada a trabalhar com empresas que atuam no Japão.

JB salientou o altíssimo valor da mão de obra no Japão.

**Deliberação:** Aprovado.

### **INFORMATIVO:**

#### **1. Relatório dos Jogos Olímpicos da Juventude de Inverno da Juventude Lausanne 2020 – Jorge Bichara**

JB convidou o Conselheiro MF, Chefe de Missão dos Jogos Olímpicos de Inverno da Juventude Lausanne 2020 a fazer o relato sobre os Jogos.

MF destacou que o Brasil levou a maior delegação entre todas as edições de Jogos Olímpicos de Inverno da Juventude, com participação em 6 modalidades.



MF falou sobre a Vila Olímpica em um único prédio, em formato espiral, permitindo uma grande integração entre todos os países. Explicou que a Vila estava localizada dentro de uma universidade, que não parou de funcionar.

MF falou ainda sobre o conceito de utilizar o transporte público, conforme a proposta da Agenda 2020 de tornar os Jogos mais sustentáveis.

MF ainda salientou a total integração com a Cidade de Lausanne e informou que as medalhas ficavam expostas, fomentando o interesse do público nos Jogos.

MF destacou também o grande trabalho desenvolvido pelo COB, através do Departamento de Jogos e Operações Internacionais, liderado pela Gerente Joyce Ardies.

## **2. Atualização do planejamento para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 – Jorge Bichara**

JB informou que haverá 9 Bases do Time Brasil em Tóquio, além da Vila Olímpica e de 2 Subvilas.

Falou ainda sobre a logística e os próximos encontros relacionados aos Jogos de Tóquio.

JB informou que tudo o que for possível será comprado no Brasil, devido ao custo altíssimo do Japão.

JB demonstrou preocupação em relação aos familiares, durante a aclimatação, em função do fuso horário. Disse que conta com o auxílio das Confederações em ações diretas com os familiares para ajudarem na conscientização quanto à necessidade de o atleta dormir em horários apropriados para ter um bom treinamento e uma boa performance.

RM sugeriu que se prepare um Manual para os Familiares alertando para esse tópico.

## **3. Resultado dos indicadores estratégicos 2019 – Ricardo Mathias**

Ricardo Mathias (RM) apresentou os Indicadores Estratégicos 2019.

Ficou decidido que na próxima Reunião do Conselho de Administração, 29 de abril de 2020, serão apresentados os Indicadores Estratégicos para 2020.



RS acrescentou que todas as dúvidas e sugestões serão bem-vindas e deverão ser encaminhadas por e-mail.

PW incentivou a todos a opinarem sobre os indicadores.

#### **4. Atualização do Programa GET 2019 – Paula Neri**

PN fez a apresentação focada em 3 pilares: cronograma da Atualização; Alteração da Pontuação Bônus e Atualização das perguntas.

RW ponderou que a constante proposta de mudança de regras dificulta o trabalho desenvolvido pelas Confederações em relação ao GET.

RW acrescentou que MF já havia sugerido instituir uma Comissão dentro do Conselho de Administração para tratar das mudanças do GET.

RW perguntou se essas propostas já foram enviadas para as Confederações. PN respondeu positivamente,

Em relação ao cronograma, PN informou que a primeira medição será em 5/março/2020.

PW questionou as mudanças e aplicações imediatas.

RS perguntou se a primeira medição poderia ser em 25/março; PN respondeu positivamente.

PN informou que pretende fazer um contato mais próximo esse ano, através de visitas às Confederações e reuniões remotas, auxiliando pontualmente nas dificuldades. Informou ainda que esse ano definiu Indicadores, a fim de desenvolver um trabalho analítico de cada Confederação no GET.

PN informou ainda sobre a proposta de excluir a pontuação bônus, pois havia casos em que a Confederação alcançava índice superior a 100%.

RW sugeriu que se pense em outro tipo de pontuação. RS concordou que isso seja feito no próximo ano.

PN explicou que as mudanças em relação às perguntas referem-se à readequação do Programa e que houve a inclusão de 2 temas: Lei de Proteção de Dados e Comissão de Atletas. O Programa GET contará com um total de 356 perguntas, tendo uma redução de 12 perguntas.



RW falou que a mudança da categoria em função do volume da receita total não é justa, principalmente considerando as Confederações que têm patrocínio de empresas públicas.

RS sugeriu receber propostas para trazer esse assunto novamente ao debate.

RW acrescentou que a Confederação Brasileira de Tênis tem um grande desafio: o *Beach Tennis*. A modalidade participou dos primeiros Jogos Mundiais de Praia da Associação dos Comitês Nacionais Olímpicos (ACNO), ocorridos em outubro de 2019, em Doha, mas recebeu 100% dos recursos próprios da Confederação.

ID informou que o assunto em pauta terá de ser consultado junto ao Departamento de Esportes.

#### **RESUMO:**

Ficou deliberado que a próxima medição será em 25/março e não mais 5/março, conforme previamente previsto.

Aprovada a exclusão da pontuação bônus.

Foram aprovadas as mudanças nas perguntas do questionário.

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

Paulo Wanderley Teixeira

Presidente